

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

Concede gratificação para servidores vindos à disposição do CIM-GRANFPOLIS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS – CIM-GRANFPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas Cláusula 13.2.4.1 e 14.3.1 do Estatuto e de acordo com o Termo de Cooperação Institucional CIM-GRANFPOLIS Nº 001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a Servidora Pública Municipal de Águas Mornas, colocada à disposição do CIM-GRANFPOLIS, Mariana Steinbach Medeiros - Matrícula 9292, para o desempenho das atividades do setor de recursos humanos, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Retirar a gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da Servidora Pública Municipal de Águas Mornas, à disposição do CIM-GRANFPOLIS, Denise Diniz Cordeiro – Matrícula 979, a partir de 01/08/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, SC, 29 de agosto de 2022.

OMERO PRIM
Prefeito Municipal de Águas Mornas
Presidente